



PORTARIA COREN-ES N.º 574/2023

Designa a funcionária Cynthia Maciel Machado de Moraes para substituir, em período de férias, a Assessora de Secretaria do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º. 095/2022, expedida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pela Sra. Ana Paula Mota de Oliveira Ruela - Assessora de Secretaria do Coren-ES., se dará de 02/01 a 11/01/2024;

CONSIDERANDO a determinação Presidencial, via e-mail, em 04/12/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a funcionária **Cynthia Maciel Machado de Moraes** – Auxiliar Administrativo do Coren-ES, matrícula n.º. 46, para assumir as responsabilidades e atividades da Assessora de Secretaria do Coren-ES, durante o período de férias da funcionária titular, qual seja **02/01 a 11/01/2024**.

Art. 2º - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 05 de dezembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário